



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 270, DE 14 DE JULHO DE 2026

Autoriza o afastamento do país, com ônus, ao servidor ZENO SOARES CROCETTI, Professor do Magistério Superior.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985, o Decreto 1.387/95 de 07 de fevereiro de 1995 e com a Instrução Normativa 001/2017, de 02 de março de 2017, e em relação à concessão de diárias e passagens, o que trata o Decreto nº 5.992 de 19 de dezembro de 2006, e o Decreto 7.689, de 02 de março de 2012 e o que consta no processo nº 23422.009283/2026-37, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, ao servidor ZENO SOARES CROCETTI, Professor do Magistério Superior, Siape 1017003, para participar do “XXVIII Encontro Internacional Humboldt”, de 19 de setembro de 2026 à 26 de setembro de 2026, na cidade de San Juan, Argentina.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

RODNE DE OLIVEIRA LIMA

Portaria nº 270/2026/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 122, de 16 de Julho de 2026.